



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 123, de 09 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Programa Institucional de Residência Pedagógica da UESB - RP/UESB, conforme consta no Processo SEI nº 072.4862.2021.0006075-40,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE MARÇO DE 2021, as inscrições para seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb, para atuarem como **Residentes Voluntários para o Programa Institucional de Residência Pedagógica da Uesb – RP/Uesb**, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 030/2021, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/03/2021.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam alteradas as datas das demais etapas do Processo de Seleção, que passam a vigorar conforme cronograma abaixo:

Ítem do Edital	Identificação da etapa	Período
7.1	Inscrições	04 a 22/03/2021
8.6	Seleção	23 e 24/03/2021
8.7	Publicação dos Resultados	25/03/2021
8.8	Recursos	26/03/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 030/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR